**COMUNICAÇÃO DE INVENÇÃO DESENHO INDUSTRIAL**

*Para que o processamento da comunicação de invenção de desenho industrial seja iniciado é preciso que a mesma seja totalmente preenchido e submetido. Todos os campos devem ser preenchidos.*

*Norma de nomeação do arquivo COMUNICAÇÃO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR: Inclua CIDI\_sobrenome do inventor principal\_data. Ex.* ***CIDI\_SILVA\_020121****.doc*

*Ao encaminhar este FORMULÁRIO a Agência de Inovação da Unicamp através do invencoes@inova.unicamp.br, os autores envolvidos com o presente desenvolvimento declaram que todas as informações fornecidas neste documento sobre seus conhecimentos são verdadeiras, assim como todas as indicações e opiniões.*

1. **DADOS DOS AUTORES**

*O inventor responsável, ao preencher os dados abaixo, declara que todos os autores estavam agindo na qualidade de alunos, docente ou funcionários da Unicamp durante o desenvolvimento deste programa de computador. Caso haja um inventor externo independente ou vinculado a outra instituição/empresa, inclua-o na seção “Inventor Externo”.*

*Se houver mais inventores que contribuíram intelectualmente para a presente invenção, favor inserir o mesmo replicando todos os dados solicitados.*

**Inventores Unicamp**

Inventor 1 (responsável)

**Nome:**

**E-mail:**

**Vínculo:**

**Unidade:**

**Porcentagem da partilha:**

**Telefone/Ramal:**

**Sexo:**

**País de Origem:**

**CPF:**

**RG:**

**Matrícula:**

**Data de Nascimento:**

**Estado Civil:**

**Endereço:**

**CEP:**

**Bairro:**

**Cidade:**

**Estado:**

**País:**

**Profissão:**

**Inventor 2**

**Nome:**

**E-mail:**

**Vínculo:**

**Unidade:**

**Porcentagem da partilha:**

**Telefone/Ramal:**

**Sexo:**

**País de Origem:**

**CPF:**

**RG:**

**Matrícula:**

**Data de Nascimento:**

**Estado Civil:**

**Endereço:**

**CEP:**

**Bairro:**

**Cidade:**

**Estado:**

**País:**

**Profissão:**

**Inventor EXTERNO:**

 *(No caso de membros externos à Unicamp, indicar o nome/ Universidade, Instituição ou Empresa).*

**Nome:**

**E-mail:**

**Vínculo:**

**Unidade:**

**Telefone/Ramal:**

**Sexo:**

**País de Origem:**

**CPF:**

**RG:**

**Matrícula:**

**Data de Nascimento:**

**Estado Civil:**

**Endereço:**

**CEP:**

**Bairro:**

**Cidade:**

**Estado:**

**País:**

**Profissão:**

1. **FOMENTO E PARCERIAS**
	1. Houve financiamento ou fomento para a pesquisa que resultou o desenho industrial?

[ ] Não

[ ] Sim

Se sim, especificar fomento/financiamento e número do processo.

Clique aqui para digitar texto.

* 1. Houve outra(s) instituição ou empresa envolvida na pesquisa que resultou o desenho industrial?

[ ] Não

[ ] Sim

Se sim, especificar a(s) instituição (es) ou empresa(s) envolvidas.

Clique aqui para digitar texto.

* 1. Foi celebrado convênio, contrato ou acordo prévio?

[ ] Não se aplica

[ ] Não

[ ] Sim

Se sim, informar o número do processo.

Clique aqui para digitar texto.

Se não, informar detalhadamente em que consistiu a cooperação, informando como se deu a cooperação, de que maneira cada parte contribuiu para o desenvolvimento do desenho industrial e, com a devida justificativa para a definição dos percentuais de propriedade sobre o desenvolvimento.

Clique aqui para digitar texto.

1. **DADOS DO DESENHO INDUSTRIAL**
	1. **Informações sobre o desenvolvimento**
		1. Título do desenho industrial\*

Clique aqui para digitar texto.

* + 1. Tipo do desenho industrial

*\*O título do registro de DI no INPI será de acordo com o preenchimento destes campos. Por exemplo, caso seja bidimensional, o título do DI será “Padrão Ornamental aplicado a/em (TÍTULO DO DI)”. Caso seja tridimensional, o título do DI será “Configuração aplicada a/em (TÍTULO DO DI)”.*

[ ] Bidimensional

Padrão Ornamental aplicado a/em:

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

[ ] Tridimensional

Configuração aplicada a/em:

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

* + 1. Indique os campos de aplicação do desenho industrial de acordo com a Classificação Internacional de Locarno – item obrigatório

*Classificação de Locarno https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/desenhos-industriais/classificacao*

Clique aqui para digitar texto.

* + 1. O desenho industrial já foi divulgado

[ ] Não

[ ] Sim, Clique ou toque aqui para inserir uma data.

* + 1. Lista de figuras que devem ser anexadas, se houver:

*Encaminhar em arquivo de imagem (jpg, png...), observada a resolução mínima de 300 dpi. As figuras não podem conter texto. Pelo menos 1 (uma) figura deve ser enviada.*

Figura 1.1 – Perspectiva;

Figura 1.2 – Vista anterior;

Figura 1.3 – Vista posterior;

Figura 1.4 – Vista lateral esquerda;

Figura 1.5 – Vista lateral direita;

Figura 1.6 – Vista superior;

Figura 1.7 – Vista inferior.

* 1. **Descrição funcional-técnica do desenho industrial**

3.2.1 Descreva um resumo detalhado do desenho industrial, seu uso e finalidade (forneça detalhes técnicos suficientes para transmitir uma compreensão clara da natureza, finalidade, funcionalidades, operação e características do DI). *Entre 50 e 200 palavras*

Clique aqui para digitar texto.

* + 1. Descreva a forma plástica ornamental do desenho industrial

Clique aqui para digitar texto.

* + 1. Detalhe a novidade do desenho industrial

Clique aqui para digitar texto.

* + 1. Detalhe a originalidade do desenho industrial

Clique aqui para digitar texto.

* + 1. Descreva a possibilidade do desenho industrial servir para fabricação industrial

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

* + 1. Foi realizada pesquisa bibliográfica relacionada com o invento (levantamento em bases de artigos)?

[ ] Não

[ ] Sim, Clique ou toque aqui para inserir o texto.

* + 1. Conhece produto com característica similar?

[ ] Não

[ ] Sim, Clique aqui para digitar texto.

1. **INFORMAÇÕES COMERCIAIS DO DESENHO INDUSTRIAL**
	1. Qual(is) o(s) objetivo(s) dos autores com o DI?

Clique aqui para digitar texto.

* 1. Qual o público alvo?

Clique aqui para digitar texto.

* 1. Mercados (Quem pode estar interessado no seu desenho industrial? Quantifique, se possível; cite as fontes)

Clique aqui para digitar texto.

* 1. Quais empresas você acredita que teriam interesse em licenciar ou distribuir o desenho industrial?

Clique aqui para digitar texto.

* 1. Você foi abordado por alguma empresa em relação ao desenho industrial?

[ ] Não

[ ] Sim

Se sim, quais empresas? *(Liste os nomes dos contatos, se disponíveis.)*

Clique aqui para digitar texto.

* + 1. Informe o que foi revelado.

Clique aqui para digitar texto.

5.3 Há interesse de alguns dos autores de abrir uma *spinoff* para comercializar o desenho industrial?

[ ]  Não

[ ]  Sim

Se sim, especifique o(s) autores interessados.

Clique aqui para digitar texto.

[ ]  Declaro que li e estou ciente que os dados poderão ser compartilhados com os patrocinadores do evento unicamente para a finalidade descrita no Termo de Consentimento e que a Universidade seguirá as diretrizes de privacidade conforme [Deliberação CAD A-003/2020](https://www.pg.unicamp.br/norma/23852/0).

Campinas, 4 de dezembro de 2023

**ANEXO**

**Termo de Consentimento para Tratamento de Dados**

Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Ao manifestar sua aceitação para com o presente termo, o Titular consente e concorda que a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, CNPJ nº 46.068.425/0001-33, com sede na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Distrito de Barão Geraldo, Campinas, São Paulo, doravante denominada Controladora, tome decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais, dados referentes aos autores da comunicação de programa de computador considerados AUTORES, bem como realize o tratamento de tais dados, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

A Controladora fica autorizada a tomar decisões referentes ao tratamento e a realizar o tratamento dos seguintes dados pessoais do Titular: nome completo, número cadastro de pessoas físicas (CPF), email, telefone, curso, RA, Instituto.

Além disso, a Controladora fica autorizada a tomar decisões referentes ao tratamento e a realizar o tratamento dos seguintes dados inseridos pelo Titular, com a finalidade de Gestão da Propriedade Intelectual nos termos da Deliberação CONSU-A-037/2019, de 26/11/2019.

A Controladora fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste termo, observados a Lei nº 13.709.

A Controladora responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709, a Controladora comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

A Controladora poderá manter e tratar os dados pessoais do Titular durante todo o período em que os mesmos forem pertinentes ao alcance das finalidades listadas neste termo. Dados pessoais anonimizados, sem possibilidade de associação ao indivíduo, poderão ser mantidos por período indefinido.

O Titular poderá solicitar via e-mail ou correspondência à Controladora, a qualquer momento, que sejam eliminados os dados pessoais não anonimizados do Titular.

O Titular tem direito a obter da Controladora, em relação aos dados por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição: I - confirmação da existência de tratamento; II - acesso aos dados; III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709; V - portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa e observados os segredos comercial e industrial, de acordo com a regulamentação do órgão controlador; V - portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial; VI - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709; VII - informação das entidades públicas e privadas com as quais a Controladora realizou uso compartilhado de dados; VIII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; IX - revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei nº 13.709.

Este consentimento poderá ser revogado pelo Titular, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail ou correspondência à Controladora.